

Leilão ID: 14803

**Titulo do leilão: IMÓVEL - RESIDENCIAL - SANTA MARIA (DF)
DIREITO DE POSSE Quadra 307, Conjunto "O", Casa 15, Santa
Maria Sul/DF**

Condições de Venda:

LEILÃO ÚNICO - fechamento em 14/04/2025

**IMÓVEL - RESIDENCIAL - SANTA MARIA (DF) DIREITO DE
POSSE sobre o imóvel Quadra 307, Conjunto "O", Casa 15,
Santa Maria Sul/DF (avaliação: R\$182.770,50)**

Leilão em 14/04/2025 - Lance mínimo R\$ 91.400,00

O arrematante ficará ciente de que adquirirá tão-somente a posse, devendo assumir todos os riscos da titulação dos direitos exclusivamente possessórios.

ÔNUS: Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, art. 908, §1º do CPC, art. 1.430 CCB e artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o(a) arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogará no preço da hasta, bem como não responderá por eventuais débitos, tais como água, luz, taxa(s) condominial(is), multas e outros, acaso existente(s), inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos não serão transferidos aos arrematantes, em razão da forma originária de aquisição da propriedade que exsurge da arrematação (artigos 1.245 do Código Civil e 167, I, item 26, da Lei 6.015/73) e também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil. As despesas de transferência do bem penhorado, que não se enquadrem nas previsões antecedentes, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, correrão por conta do arrematante.

PARCELAMENTO poderá ser encaminhado pedido desde que o proponente apresente garantia real, uma vez que o imóvel não tem registro cartorial.